



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 51 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. §2º do 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto nos arts. 9º e 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 6º da Portaria CNMP-PRESI nº 111, de 3 de maio de 2013, bem como o que consta do Processo Administrativo SEI nº 19.00.4005.0000156/2023-35, RESOLVE:

Art. 1º Apostilar, a contar de 1º de fevereiro de 2023, a Portaria CNMP-SG nº 378, de 1º de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 226, Seção 2, página 90, de 2 de dezembro de 2022, para constar nos assentamentos funcionais do servidor FELIPE DUARTE RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 82.689, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, do quadro de pessoal do Ministério Público do Trabalho, a alteração do exercício do cargo em comissão de Assessor – Nível IV, código CC-4, do Gabinete do Conselheiro Antônio Edílio Magalhães Teixeira, para o cargo em comissão de Assessor – Nível III, código CC-3, da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro, previstos na Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MEIRA LUZ